



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 166/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIA DE ASSIS BARROS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANTÔNIA DE ASSIS BARROS a atual Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

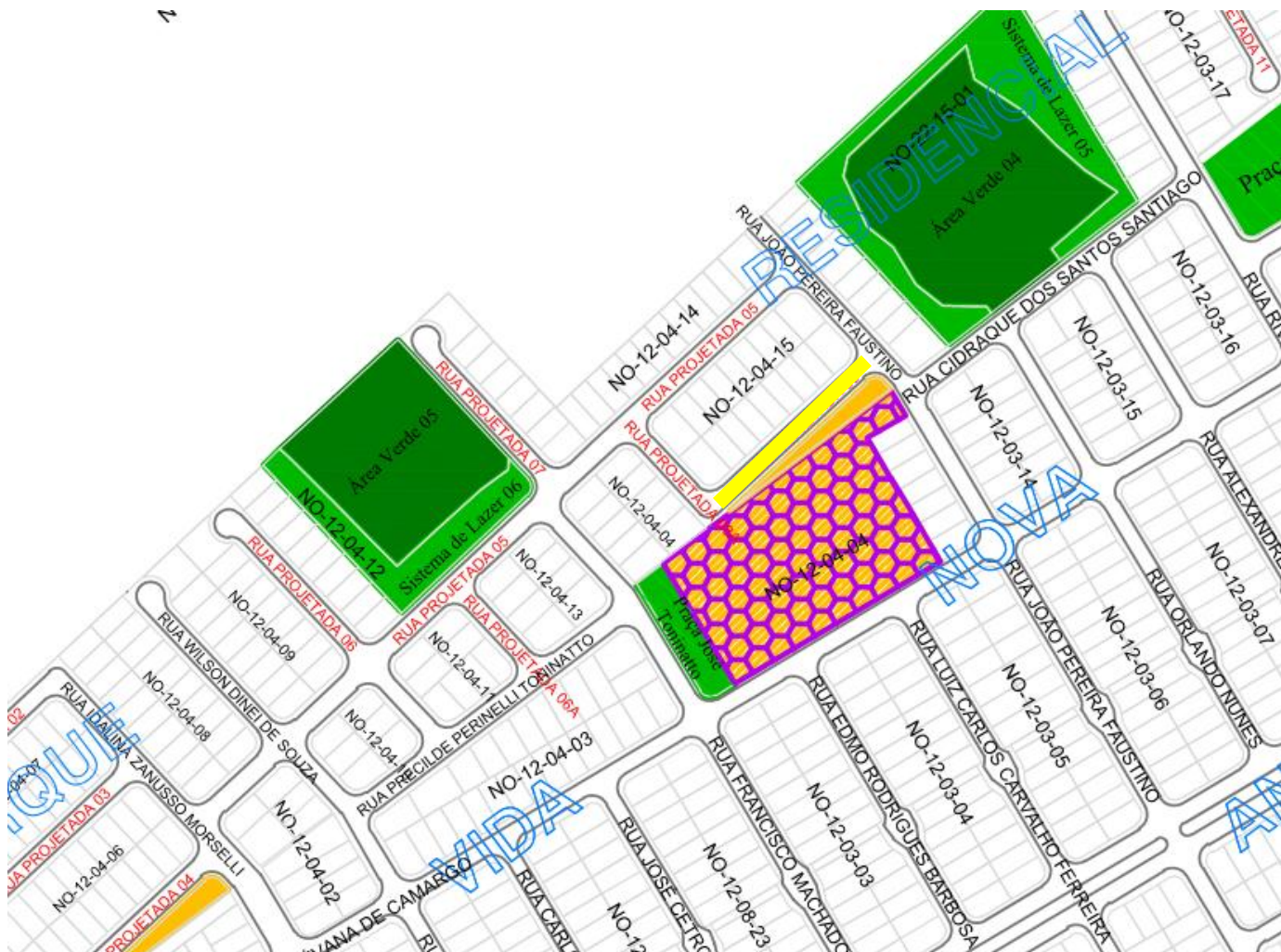
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026.

CARLIM DESPACHANTE
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL
CHAVE DE ACESSO: PROTm-109104-3H3Y5A-2V8X5H Para validação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Pernambuco, 1.327 - CEP 15500-006 - Fone (17) 3421-1759
Henrique de Souza - Marcus Vinícios Mendonça
Sílvia Geraldo Cabrera - Roselaine Moga C. Cabrera
ESCREVENTES

Ivoni Bertochi Mendonça
REGISTRADORA

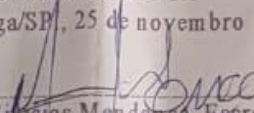
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data 25 de novembro de 2003, no Livro C: 23, às folhas 258vº, sob número 13.861, feito o registro de óbito de "ANTONIA DE ASSIS BARROS", falecido(a) em vinte e quatro (24) de novembro (11) de dois mil e três (2003), às 11:30 horas, em na Santa Casa de Misericórdia, rua Minas Gerais, 497, nesta cidade, do sexo feminino, cor branca, profissão aposentada, natural de Córrego Rico, deste Estado, residente e domiciliado na rua Domingos Mega, 382, Jardim das Palmeiras I, nesta cidade, com 67 anos de idade, estado civil viúva.

Filho(a) de MANOEL DE ASSIS e de ALBINA MASSON, tendo sido declarante Jorberto de Assis, e o óbito atestado pelo(a) Dr.(a) João Paulo de Lima Pedroso, que deu como causa da morte a) Dissociação eletromecânica, b) Insuficiência coronariana, e o seu sepultamento feito no cemitério de Votuporanga, deste Estado.

Observações: A falecida acima era viúva por óbito de Arlindo Pedro de Barros, casados civilmente que foram em Jaci, deste Estado, Livro B-06, fls.130, nº 1.048. Deixou os filhos: Benedito de Assis Barros, 46 anos, Aparecido Donizete Barros, 44 anos, Maria de Fátima de Assis, 36 anos e Jorberto de Assis, com 34 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Não era eleitora. A margem nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2003.


Marcus Vinícios Mendonça Escrevente

OFICIAL DO REG. CIVIL PERS. NAT. INL.
E TUTELAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA - SP.
R. Pernambuco, 1.327 - Jaci - Fone/Fax (17) 3421-1759
CEP 15500-006 - VOTUPORANGA - SP.
Ivoni Bertochi Mendonça - Registradora

ESCREVENTES
Henrique de Souza
Marcus Vinícios Mendonça
Sílvia Geraldo Cabrera
Roselaine Moga C. Cabrera

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, portador do CPF nº 168.***.***-20, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, ANTÔNIA DE ASSIS BARROS, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 31 de agosto de 2026

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

